

PORTARIA 01038/2021/DPG

INDICAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Instrumento Cooperante Cooperado Objeto

Procedimento
nº

Termo de	Unimed	Defensoria	O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto possibilitar a adesão dos servidores vinculados DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato denominado CLIENTES, com ou sem grupo familiar, ao Plano de Saúde Coletiva Empresarial nas modalidades: Unimed Premium, Super Class Nacional. Super Class Estadual e Unimed Facil, com vistas à assistência médico-hospitalar, ambulatorial, exames de complementares e serviços auxiliares, de acordo com as condições 2225/2019 previstas na Lei 9.658/98, em localidades onde existir uma Singular e/ou serviços credenciados ao sistema UNIMED, excetuando-se Hospital, Clínicas, laboratórios e demais serviços que atuem com tabela própria (alto custo), para os eventos morbidos, aleatórios e independentes da vontade humana que possam atingir, compreendendo o Plano Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia.
Cooperação	De Cuiabá	Pública do Estado de Mato Grosso	
Técnica	Cooperativa Medica do Trabalho		

a) Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e nos arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo o servidor abaixo identificado para atuar na qualidade de Fiscal do presente termo de cooperação técnica;

b) Ao servidor designado compete acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: KESIA CRISTINA JUVENAL SCHIRINGS - Gerente de Execução e Prestação de Contas de Convenios e Parcerias

FISCAL SUBSTITUTO: LEILA MARIA DE OLIVEIRA MELO - Gerente Funcional de Desenvolvimento e Qualidade de Vida

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d5fa933

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar